



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300

www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão/Entidade: Município de Picada Café/RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de materiais de construção diversos.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

Os materiais serão utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nas atividades rotineiras de manutenção, conservação e pequenos reparos realizados no âmbito da administração municipal. Os itens poderão ser utilizados, conforme a necessidade, pelas Secretarias Municipais e pelo Gabinete do Prefeito, sempre que houver demanda por manutenções em prédios públicos, áreas externas e demais espaços pertencentes ao Município.

3. Quantidade a Ser Contratada

A quantidade estimada a ser adquirida será apurada por ocasião do Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa Preliminar do Valor

O valor global estimado, conforme Plano de Contratações Anual, é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Por ocasião do Estudo Técnico Preliminar será efetuada pesquisa de mercado atualizada para apuração dos valores unitários e global estimado. O valor global estimado irá depender da quantidade a ser licitada.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação

Primeira quinzena de abril.

6. Grau de Prioridade

Alto (x)
Médio ()
Baixo ()

7. Área Requisitante e Responsável

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Responsável: Antônio Schmitt.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

8. Indicação de Integrante para Equipe de Planejamento

Indicam-se como integrantes da equipe de planejamento da contratação: Antônio Schmitt e Diego Fernando Pereira dos Santos.

9. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração/validação dos atos subsequentes da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picada Café, 05 de março de 2026.

Antônio Schmitt
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos